



**ANEXO xxx - FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA DE BANCADA  
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Nº Emenda	Nome dos Vereadores
263/2025	<b>ANTÔNIO ROBERTO DE SIQUEIRA</b>

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE</b>

Nome da Unidade Executora
<b>GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR</b>

Objeto
Para custeio do Auxílio Transporte Universitário, conforme previsto no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(X) Direta	(X) Custeio	<b>3.3.90.48- OUTROS AUXÍLIOS</b>	<b>10.000,00</b>
( ) Repasse	( ) Capital	<b>FINANCIEROS A PESSOA FÍSICA</b>	

**DETALHAMENTO DA EMENDA**

**BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
<b>46.634.259/0001-95</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO</b>

Capão Bonito, 07 de novembro de 2025.

**ANTÔNIO ROBERTO DE SIQUEIRA**

**- Vereadores -**

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)  
[https://wsign.com.br/-](https://wsign.com.br/)

# PLANO DE AÇÃO

Vereador: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

## 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade SECRETARIA DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CNPJ 46.634.259/0001-95
<b>Endereço</b> RUA 09 DE JULHO, Nº 690	
<b>Cidade</b> CAPÃO BONITO	
<b>UF</b> SP	
<b>CEP</b> 18.300-000	
<b>Telefone:</b> 15 3543-9900	
<b>E-mail</b>	
<b>Conta-Corrente</b>	<b>Banco</b>
	<b>Agência</b>
	<b>Praça Pagamento</b>

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	<b>Período de Execução</b> ANO DE 2026
<b>Público Alvo:</b> ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	

## 3. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Ação tem por objetivo direcionar a aplicação dos recursos provenientes de emendas impositivas destinados ao Programa de Auxílio Transporte Universitário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15/2025, de 27 de janeiro de 2025.

O programa tem como finalidade apoiar estudantes de ensino superior e técnico residentes em Capão Bonito que se deslocam regularmente para instituições de ensino localizadas em municípios vizinhos, dentro de um raio de até 60 quilômetros, garantindo melhores condições de acesso à educação e contribuindo para a formação profissional e acadêmica da população local.

A justificativa para a elaboração deste plano decorre da necessidade de organizar e planejar a execução dos recursos oriundos das emendas impositivas, assegurando transparência, eficiência e equidade na concessão do benefício. Além disso, a iniciativa busca ampliar o alcance social do programa, reforçando o compromisso da administração municipal com a educação, mobilidade estudantil e inclusão social.

A destinação dos recursos permitirá aperfeiçoar a gestão do auxílio, garantindo o repasse de valores de forma regular aos beneficiários e assegurando que o programa continue a desempenhar papel fundamental na redução das desigualdades de acesso ao ensino e na valorização dos jovens estudantes de Capão Bonito.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

### 5.1 Objetivo Geral:

Garantir o acesso e a permanência de estudantes de Capão Bonito em cursos de ensino superior e técnico oferecidos em municípios da região, por meio da concessão de auxílio financeiro para transporte,

promovendo a igualdade de oportunidades educacionais, o fortalecimento da formação profissional e o desenvolvimento social e econômico local.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Emenda Impositiva – período de execução no exercício de 2026.

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

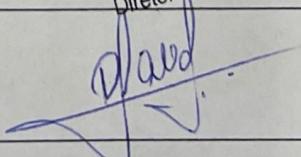
Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceira pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

Item	Natureza da Despesa	Qtde.	Valor	Total
01	Auxílio Transporte Universitário	01	10.000,00	10.000,00
02				
03				
Total Geral				

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	0,00	1.111,20	1.111,10	1.111,10	1.111,10	1.111,10
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	0,00	1.111,10	1.111,10	1.111,10	1.111,10	0,00

## 8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação dos aspectos jurídicos.	
Local e Data	Concedente: (Carimbo e Assinatura) Carlos Alberto Tallarico Filho RG: 43.049.801-9 Diretor de Gabinete
Capão Bonito, 22 de Outubro de 2025.	

**Emenda\_N\_\_0263\_2025\_IMPOSITIVA.pdf**

Hash do documento original (SHA256):

56801d9b8ba143cef96d7dee081f2a5c475e9049b5ea0428dc6467742a1b05bd

**Assinaturas**

Antonio Roberto de Siqueira  
Assinou

**LOG**14 de novembro de 2025,  
12:20:43

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

14 de novembro de 2025,  
12:20:43

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Antonio Roberto de Siqueira, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail fio\*\*\*\*\*ina@cam\*\*\*\*\*.br celular (15) 99\*\*\*-\*\*02 e CPF 08\*\*\*\*\*50.

17 de novembro de 2025,  
13:54:26Antonio Roberto de Siqueira assinou. Pontos de autenticação: email fio\*\*\*\*\*ina@cam\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 08\*\*\*\*\*50. IP: 177.\*\*\*.\*.92  
BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_6\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.32]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.